
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0502/2023 - GP

Portaria nº 0502/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 24 de julho de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas da servidora **ADRIANA MARIA DOS SANTOS MENEZES**, matrícula nº 1462; Cargo de **Gestora Municipal do Cadastro Único e PAB**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 27 de julho de 2023, para Participar de reunião Mensais e Apoio Técnico às Coordenações Municipais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família junto a Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que acontecerá no Auditório da SEEC - Centro Admirativo do Estado, localizada na BR 101, Km0. Bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:03C99281

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2023. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>